



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		Sai- VPG/2013/243/F	106-24/01	25-02-2013

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 35/X – DRAGAGEM DO FUNDO DO PORTO DA
CASA - 2**

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão do Partido Popular Monárquico, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de remeter a V. Exa., em anexo, o levantamento hidrográfico por aquele requerido e que serviu de base de trabalho e análise aos técnicos responsáveis dos Portos dos Açores, dentro da normal gestão das infraestruturas portuárias. A conclusão da referida análise e os seus pressupostos estão patentes na resposta dada ao Requerimento n.º 12/X.

Em todo o caso, para um melhor esclarecimento do Senhor Deputado Paulo Estêvão, informa-se o seguinte:

1 - Do levantamento hidrográfico é possível observar que as profundidades menores, passíveis de causarem constrangimentos à normal operação portuária no Porto da Casa, encontram-se junto ao enraizamento do molhe-cais, na área adjacente à rampa varadouro. Esta rampa



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

encontra-se muito degradada e é pouco utilizada, são usados em alternativa os equipamentos mecânicos existentes no porto para colocar as embarcações a seco.

2 – Acresce referir que as embarcações S. Iria, Cecília e Lusitânia não têm dificuldade em operar no cais do porto.

3 – Por fim, na recente visita realizada ao local pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, este reuniu com a Associação de Pescadores, a qual transmitiu não haver, para já, necessidade de proceder a qualquer dragagem, que quanto muito a mesma poderá ser efetuada no âmbito das obras de melhoramento do cais a levar a efeito no futuro.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 658	Proc. n.º <u>54.07.09</u>
Data: <u>01.3.10</u>	N.º <u>351X</u>

Anexo: O indicado



	<p>Portas dos Ajozes, S.A.</p>	
<p>Landmaschinen-Technikgesellschaft der DDR in Chemnitz</p>		